



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Esportes, realizará Processo de Licitação Nº 009/2021, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO:

DETALHES UNIFORMES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº ° **22.096.647/0001-00** com sede administrativa á **Rua Piracicaba**, nº 75 S, **Centro**, Município de **Juara – MT**, CEP: **78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sra. **Magali Cristina de Lima**, portador do **RG nº 13697609**, inscrito no **CPF sob o nº 930.695.371-20**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS-MT

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
01	CONJ ESPORT (CAMISA DRY / SHORT DTECH / MEIÃO)	UN	114	R\$ 79,13	R\$ 9.020,82
(NOVE MIL E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)				TOTAL	R\$ 9.020,82

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através do presente JUSTIFICAR a compra do material citado na C.I. 030/2022. Havendo a necessidade de efetuar a compra o mais rápido possível do material, para que possa atender a necessidade da Reforma da Praça Municipal Leopoldina Wilke do Município de Porto dos Gaúchos – MT.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 9.020,82 (NOVE MIL E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	14 – Secretaria Municipal de Esportes.
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Esporte e Lazer.
Função:-----	27 – Desporto e Lazer.
Sub-Função:-----	812 – Desporto Comunitário.
Programa:-----	0012 – Apoio a Secretaria de Esportes e Lazer.
Projeto Atividade:-----	2634 – Manutenção das Atividades Esportivas.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:-----	0812.
Fonte -----	1.500.000000
Valor -----	R\$56.744,73

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 9.020,82 (NOVE MIL E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **DETALHES UNIFORMES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **22.096.647/0001-00**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 15 de fevereiro de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE